

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG		
	MNL-SVS-001 - Manual da Qualidade		
	Anexo I – Termo Designação Equipe de Gestão da Qualidade		
	Versão: 01	Início da Vigência: 25/05/2026	Página: 1/1

O(A) Superintendente de Vigilância Sanitária de Minas Gerais, **< NOME DO(A) SUPERINTENDENTE >** designa o(a) servidor(a) **< NOME DO(A) SERVIDOR(A), MASP, CARGO E SETOR>**, para compor a Equipe de Gestão da Qualidade (EGQ) da Vigilância Sanitária do estado de Minas Gerais.

A EGQ tem como competência auxiliar a Coordenação de Gestão da Qualidade (CGQ) no planejamento, implantação, manutenção e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) na Vigilância Sanitária Estadual de Minas Gerais, com as atribuições de:

I – Identificar os processos de sua área de atuação, suas aplicações, a sequência e interação existentes;

II – Orientar os colaboradores de sua área de atuação na elaboração de documentos da qualidade conforme procedimento padronizado;

III – Realizar a gestão de documentos na sua área de atuação conforme procedimento padronizado;

IV – Auxiliar a sua área de atuação na elaboração, desenvolvimento, ministração e avaliação dos treinamentos referentes aos documentos da qualidade, conforme procedimento padronizado;

V – Auxiliar na realização de auditorias internas em sistemas de gestão da qualidade;

VI – Participar de reuniões, treinamentos e eventos pertinentes à gestão da qualidade;

VII – Monitorar, em conjunto com o setor, os registros de não conformidades, ações corretivas e oportunidades de melhoria;

VIII – Divulgar as ações de gestão da qualidade na sua área de atuação.

Os servidores designados para compor a Equipe de Gestão da Qualidade deverão possuir, preferencialmente, as seguintes qualificações:

I – Conhecimento dos requisitos da norma ISO 9001:2015 e sua aplicação no contexto da organização;

II – Conhecimento sobre os fundamentos, princípios, estrutura e processos do SGQ;

III – Conhecimento sobre elaboração, controle e gerenciamento de documentos da qualidade;

IV – Conhecimento em Auditoria Interna da Qualidade;

V – Conhecimento sobre tratamento de não conformidades e oportunidades de melhoria;

VI – Conhecimento do Manual da Qualidade e demais documentos vinculados ao SGQ.